



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GETÚLIO VARGAS

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE 19**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de diretor escolar, da **EEM GETÚLIO VARGAS**, situada na cidade de FARIAS BRITO, CE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares), constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar, desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou



legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencial na sede da Crede 19 – Juazeiro do Norte, Rua Rui Barbosa, S/N, sendo de responsabilidade do candidato, a apresentação da documentação completa. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte o contato: (88) 3102-1138.

1.5 As inscrições ocorrerão, de forma presencial, no período de **26/04/2022 a 09/05/2022**, no horário de **8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e designação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 19**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial, no dia **10/05/2022**. O agendamento da entrevista será informado no momento da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 19**, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **11 de Maio de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 19** www.crede19.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.



3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art.

13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 19** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte, 25 de abril de 2022.

Marfra Rejanne Martins Pierre

Coordenadora da CREDE 19



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM GETÚLIO VARGAS**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGA
FARIAS BRITO	EEM GETÚLIO VARGAS	RUA PROF. MARIA STELLA PEREIRA, S/N CENTRO, FARIAS BRITO	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM GETÚLIO VARGAS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)